

<p>AV.01/M/176.</p>	<p>HIPOTECACEDULAR SEGUNDO GRAU S/C. Inscr. 2410-fls. 135, livro 9-B.-Satélite-Assai, = Vencimento:- 31/05/78.-vr. CR\$. 20.350,00; HIPOTECA CEDULAR TERCILO GRAU S/C.-Insc. 2529. fls. 160, livro 9-B, satélite-Assai; Vencimento 31/05/77-vr. CR\$. 6.800,00 = HIPOTECA CEDULAR QUARTO GRAU-S/C. Inscr. 3.901. fls. 24, livro 9-D, satélite-Assai? = Vencito. 31/05/76- vr. CR\$. 27.000,00.- Em, 07 de maio de 1.976.- Oficial.- <i>Wania Jm p - Wania</i></p>	<p>CANCELADOS: AV. 010, 011 e 012- m/M.176</p>
<p>R.02/M/176.-</p>	<p>Prot.426 - HIPOTECA CEDULAR QUINTO GRAU S/C. Nº EAC.76/450=PROAGRO - CRPH-emitada = pelos proprietários, em 03 de maio de 1.976, com vencimento para 30 de novembro de = 1.976, no valor de CR\$. 18.555,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco cru- = zeiros), destinado a custeio da lavoura de trigo a ser efetuado no imóvel acima, 5% = nos períodos agrícolas de abril a outubro/76.- Os juros são devidos a taxa de 15% = a.a. pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação.- Fi- = nanciador:- Banco do Brasil S/A.- O pagamento será efetuado nesta praça de Assai-Pr. = Em penhor cedular de primeiro grau, sem concorrência o produto da lavoura acima = estimada em 400 sacas, no valor de CR\$. 50.800,00.- C.182,70.- Em 13 de maio de = 1.976.- Oficial.- <i>Wania Jm p - Wania</i></p>	<p>Cancelado-AV.13/M.176</p>
<p>R.03/M/176.-</p>	<p>Prot. 986-NP.EAC-76/1250 - PROAGRO-CRPH-HIPOTECA CEDULAR SEXTO GRAU S/C, com venci- = mento para 31 de maio de 1.976, no valor de CR\$. 93.600,00 (noventa e tres mil e = seiscentos cruzeiros), destinado a custeio da lavoura de algodão no período agrícola = de jun/76 a mai/77, numa area de 10 alqueires ou 24,2 has.- Os juros são devidos a = taxa de 15% a.a. pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liqui- = dação podendo ser capitalizados.Financiador:- Banco do Brasil S/A.- O pagamento = será efetuado ser capitalizados nesta praça de Assai-Pr.- Cédula Rural Pignoratícia = e Hipotecaria emitida pelo proprietário em 14 de setembro de 1.976.- C. 142,60.- As = sai, 15 de setembro de 1.976.- Oficial.- <i>Wania Jm p - Wania</i></p>	<p>Cancelado: AV.14/M.176</p>
<p>R.04/M/176.-</p>	<p>Prot. 1.819-Nº EAT77/00.032-9-HIPOTECA CEDULAR SETIMO GRAU S/C., com vencimento pa- = ra 31 de maio de 1.979, no valor de CR\$. 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) = destinado a aquisição de 1 polvilhadeira em pó, marca JACTO, modelo PT-60, com en- = gate de 3 pontos. Os juros são devidos a taxa de 15% a.a. pagáveis em 30 de junho = de 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação podendo ser capitalizados.- Finan- = ciador:- Banco do Brasil S/A.- O pagamento será efetuado na praça de Assai-Pr. = Forma de pagamento:- 31/05/77 - CR\$. 1.900,00; 31/05/78 - CR\$. 2.000,00; 31/05/79 = CR\$. 2.000,00.- Penhor cedular registrado sob nº 736, no livro 3-C.- Imovel hipote = cado avaliado em CR\$. 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros).- C.23,60 =</p>	<p>Cancelado-AV.09/176</p>

:- CONTINUA NA FOLHA nº 002 :-





REGISTRO DE IMOVEIS
2º Ofício - Assai

Bel. R. MALDO PEREIRA GELCO
Oficial sua função
5 alqueires paulistas em 35. da Amoreira - Pr. -

IMÓVEL: Lote de terras rural nº 1.313, área de 24,2 has ou 10- alqueires paulistas em 10,314- A. P., cont 2 has ou 5 alqueires paulistas em 35. da Amoreira - Pr. -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS
2º Ofício
Assai - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA 002 -
Nº

DATA 07-05-1.976.-
MATRÍCULA Nº 176.-

Assai, 25 de fevereiro de 1.977.-
Oficial:- *Assai*

R.05/M.176.-

Cancelado
AV.06/M.00176.-

Prot. 2.560-Mº EAC77/00843-5-PROADGERO-HIPOTECA CEDULAR OTAVO GRAU S/C. com vencimen- to para 31 de julho de 1.978, no valor de CR\$ 76.270,00 (setenta e seis mil,duzentos e setenta e seis cruzeiros) destinados a custeio das lavouras de algodão, no período agrí- cola de jun/77 e mai/78 e de soja, no período agrícola de out/77 a abril/78, numa - área de 4 e 5 alqueires paulistas, equivalentes a 9,68 hs e 12,10 has, respectiva - mente. Os juros pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação, saodevidos a taxa de:- hábil sobre o valor de CR\$ 17.000,00 destinados a aquisição de fertiliz- antes e 15% a.a., sobre as demais parcelas, no valor de CR\$ 59.270,00, destinados a compra de bens consignados no orçamento podendo ser capitalizados.- Financiador:- Banco do Brasil S.A.-O pagamento será efetuado na praça de Assai-Pr. Cédula Rural- Pignoratícia e Hipotecária emitida pelo proprietário e s/mulher em 24 de agosto de 1.977.- Penhor cedular registrado sob nº 934, no livro 3-C, Imóvel hipotecado avali- ado em CR\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros).- C.204,10.- Assai, 25 de agosto de 1.977.-
Oficial:- *Assai*

AR.06/M.00176

CANCELAMENTO

Prot.4122 - CANCELAMENTO do R.05/M.00176 - conforme autorização apresentada.- Custas: Cr\$.80,00.- Assai, 14 de setembro de 1978.-
Oficial:- *Assai*

R.007/M.00176

Cancel. Av.08/176

Prot.4123 - EAC 78/01.082-0 PROADGERO - CRPH EM OTAVO GRAU S/C. com vencimento para// 31 de maio de 1979, no valor de Cr\$.162.000,00, destinado ao custeio da lavoura de AL- GODDÃO, no período agrícola de jun/78 a mai/79, numa área de 10 alqueires paulistas.- equivalentes 24,2 hgs.- Os juros são devidos a taxa de 15% a.a., pagáveis em 30 de // junho, 31 de dezembro e na liquidação, podendo ser capitalizados.- Imóvel hipotecado// avaliado em Cr\$.450.000,00.- Financiador: Banco do Brasil S.A.- Financiador: proprietá- rio e sua mulher.- O pagamento será efetuado na praça de Assai-Pr.- (registrado no li- vro 3 sob nº 16404)- Custas: Cr\$.208,00.- Assai, 14 de setembro de 1978.-
Oficial:- *Assai*

(continua no verso)

Av.08/M.00176	Prot.4806-CANCELAMENTO do R.07/M.176, conforme apresentação do título quitado:-Custas: 80,00.- Assai, 17 de abril de 1979.- Oficial:-	CANCELAMENTO
Av.09/M.00176	Prot.4807- CANCELAMENTO do R.08/M.176, conforme apresentação do título quitado. Custas: 80,00.- Assai, 17 de abril de 1979. Oficial:-	CANCELAMENTO
AV.10/M.176	Prot.5.109-Cancelamento da inscr. 2.410 (Hip. 2º grau-AV.01/M.176) conforme apresentação do título quitado. Assai, 28 de maio de 1979. Oficial:-	CANCELAMENTO
AV.11/M.176	Prot.5.110-Cancelamento do inscr. 2.539 (Hip. 3º grau-AV.01/M.176), conforme apresentação do título quitado. Assai, 28 de maio de 1979. Oficial	CANCELAMENTO
AV.12/M.176	Prot.5.111-Cancelamento da inscr. 3.901 (Hip. 4º grau-AV.01/M.176) conforme apresentação do título quitado. Assai, 28 de maio de 1979. Oficial:-	CANCELAMENTO
AV.13/M.176	Prot.5.112-Cancelamento do R.02/M.176, conforme apresentação do título quitado. Assai, 28 de maio de 1979. Oficial:-	CANCELAMENTO
AV.14/M.176	Prot.5.113-Cancelamento do R.03/M.176, conforme apresentação do título quitado. Assai, 28 de maio de 1979. Oficial:-	CANCELAMENTO
R.15/M.176	Prot.5.114-Nº EAI 79/00-420-3-CRPH EM PRIMEIRO GRAU S/C., com vencimento para 31 de maio de 1984, no valor de C\$48.000,00 destinado a aquisição de 01(uma)-Carreta marca Massey Ferguson, modelo MF-802, de rodas, nova; 01(uma) Plantadeira, marca JUMIL, modelo J-2, de 3 cilindros, digo de 3 linhas, nova. Os juros são devidos a taxa de 13% p.a. pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e/ou na liquidação desta cedular, podendo ser capitalizados, imóvel hipotecado avaliado em C\$590.000,00. Financiador Banco do Brasil S.A.- Ag. Assai-Pr. Financiador: Mario Pessoa e sua mulher. O pagamento será efetuado na praça de Assai-Pr. Forma de pagamento: em 31.05.80, 31.05.81, 31.05.82 e em 31.05.83-C\$12.000,00. (Registrado no livro 3 sob nº 2.083).C.240,00. Assai, 28 de maio de 1979. Oficial:-	CANCELADO; Av.19
R.16/M.176	Prot.5.266-Nº EAI 79/00.728-5-CRPH EM SEGUNDO GRAU S/C., com vencimento para 31 de maio de 1984, no valor de C\$252.000,00, destinado a aquisição de 01 Trator agrícola marca VALMET modelo 85 ID com motor Diesel MWM embreagem simples com rodagem dianteira 15x18	CANCELADO; Av.19

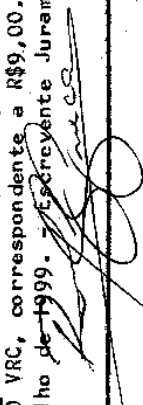

-: CONTINUA NA FOLHA nº 003 :-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ75 DG4MC WAK5X 3ZBLK



REGISTRO DE IMÓVEIS	IMÓVEL	DATA	MATRÍCULA N.º
Bel REINALDO FERREIRA GRECA Oficial do Livro 2 COMARCA - ASSAÍ - PR	lote de terras nº 1.313-área 24,2 has ou 40 alq. e mais lote nº 1.314-A, com 12,1 has ou 5 alq. S.S. de Amoreiras	07-mai-1976	176
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2.º OFÍCIO ASSAÍ - PARANÁ	REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA Nº 003	
R.017/M.176	15x80 e traseira 750x18, trator nº 085-3-7647, motor nº 02250434744; 01 jogo de peso dianteiro (2 peças); 01 jogo de peso traseiro (4 peças); 01 Parachoque para Valmet; 01 Arado de 4 discos de 28" marca Tatu; 01 Grade Destorroadeira marca Tatu de 32 discos de 18" e 01 par de pneus para cultivo 11 x 38". Os juros são devidos e taxa de 18% a.e., pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados. Imovel hipotecado avaliado em R\$590.000,00. Financiador: Banco do Brasil S.A. - Financiador: Mario Pessoa e sua mulher. O pagamento será efetuado na praça de Assaí-Pr. Forma de pagamento: R\$25.200,00 em 31.05.80 - R\$37.800,00 em 31.05.81 - R\$50.400,00 em 31.05.82 - R\$63.000,00 em 31.05.83 e R\$75.600,00. (Registrado no Livro 3 sob nº 2.137). Custas: R\$369,84 - Assaí, 09 de julho de 1979. Oficial:		CANCELADO: AV.19
R.017/M.176	prot. 7.335- EAI 82/0090-6 - C.R.P.H. - HIPOTECA CEDULAR EM TERCEIRO GRAU S/C., com - vencimento para 31 de maio de 1983, no valor de R\$550.000,00, destinado a aquisição - 01 trator Massey Ferguson - ano 75, modelo 65-X, chassis nº 046264, motor 0235A27962, usado? 01 arado hidráulico, de 3 discos de 26", usado e 01 grade hidráulica, de 24 - discos de 18", usada. Juros de 45% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação, podendo ser capitalizados. Alteração dos encargos financeiros: Além dos juros moratórios de 1% ao ano, em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas contratuais, juros de 6% ao ano e mais correção monetária a qual quer de variação dos ORTNs, ou juros de 73,8% ao ano. Forma de pagamento: 31.05.82-R\$20.0.000,00 e em 31.05.83-R\$350.000,00. O pagamento será efetuado na praça de Assaí-Pr. - Financiador: Banco do Brasil S.A. ag. Assaí-Pr. Financiador: O proprietário e sua mulher. O Imovel hipoteca foi avaliado em R\$2.200.000,00. (Registrada no Livro 3 sob nº 2.877). Custas: R\$1.080,00, Assaí, 01 de março de 1982. Empr. Juramentada:		CANCELADO AV.018
AV.018/M.176	Prot. 9.157 - CANCELAMENTO do reg. 017/M.176 (EAI 82-00090-6), conforme carta de autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S.A. Assaí, 08 de fevereiro de 1985 Empr. Juramentada:		CANCELAMENTO

-! SEQUE NO VERSO !-

Av.19/M.176	<p>Prot.17.071 - CANCELAMENTO do R.15 e R.16/M.176, conforme autorização expedida pelo banco credor. - C.: 120,00 VRC, correspondente a R\$9,00. - O referido é verdade e dou fe. - Assai, 02 de julho de 1999. - Escrivente Juramentado:</p> 	CANCELAMENTO
R. 20/M.176	<p>R.20/M.176 - Prot.23.373 em 12.08.2009 - PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - Nos termos da certidão datada de 06 de agosto de 2009, firmada pela Escrivã Designada do Cartório Cível da Comarca de Cianorte - Pr., Srº Noeli Aparecida Barros Luchelli, extraída dos Autos de Execução de Título Judicial nº 000054/2003 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte - Pr., que IVO BERNARDINELLE RIBEIRO move em face de ROSELI PESSOA SANCHES; o Srº Oficial de Justiça efetivou a penhora no rosto dos Autos de Inventário nº 078/2003 do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assai - Pr., sobre o quinhão pertencente a ROSELI PESSOA SANCHES, dentro do imóvel da presente matrícula. - Valor da ação: R\$23.082,70 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e setenta centavos). - FUNREJUS recolhido no valor de R\$46,17 (quarenta e seis reais e dezessete centavos), referente à taxa de 0,2% aplicável sobre R\$23.082,70, arquivado sob nº 1.567. - C.: 30% de 4.312,00 VRC, correspondente a R\$135,83. - O referido é verdade e dou fe. - Assai, 10 de setembro de 2009. - Escrivente Substituto:</p> 	CANCELADO: Av.22
R.21/M.176	<p>R.21/M.176 - Prot.23.920 em 19.04.2010 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 18 de dezembro de 2009, extraído dos autos sob nº 078/03 de Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIO PESSOA, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Assai - Pr., com sentença assinada pela MMª Juíza de Direito, Drª Angela Tonelli Biasus, em data de 11 de setembro de 2009, o imóvel da presente matrícula passa a pertencer a:</p> <p>1) MARIA CARNEIRO PESSOA, portuguesa, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 63.633, inscrita no CPF/MF sob nº 019.126.069-09, residente e domiciliada no Sítio Progresso, estrada Sanepar Km 01, no Município de São Sebastião de Amoreira - Pr., na proporção de 50,00% (cinquenta por cento); 2) IVANI PESSOA LEONEZ, casada com FRANCISCO DAS CHAGAS TEMOTEO LEONEZ, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 29.10.1988, brasileiros, comerciantes, sendo ela portadora da CNMG nº 3.698.101-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 576.584.809-59, e ele portador da CUIRG nº 19.591.755/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 254.454.564-04, residentes e domiciliados na Avenida Rio de Janeiro, nº 155, Vila Rochdale, na cidade de Osasco - SP., na proporção de 10,00% (dez por cento);</p> <p>3) NOEMI PESSOA CARNEIRO, casada com ALVARO TRIGO CARNEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 14.06.1990, brasileiros, sendo ela do lar, portadora da CUIRG nº 3.604.927-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 576.585.799-04, e ele industrial, portador da CUIRG nº 15.830.333/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 052.111.338-54, residentes e domiciliados na Rua Maracujá, nº 255, Vila Mazzei, na cidade de São Paulo SP., na proporção de 10,00% (dez por cento); 4) ROSELI PESSOA SANCHES, casada com VALTER EDUARDO DOS</p>	CONTINUA NO VERSO CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA



<p>Av.22/M.176 - Prot.26.385 em 26.02.2013 - LEVANTAMENTO DE PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º 025/13, assinado pelo Bel. Virgílio Ferreira Varella, em data de 14 de janeiro de 2013, expedido dos autos sob n.º 0001011-31.2003.8.16.0069 de Execução de Título Extrajudicial que tramitam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cianorte - Pr., promovida por IVO BERNARDINELLI RIBEIRO em face de ROSELI PESSOA SANCHES, para que seja efetuado o LEVANTAMENTO DA PENHORA registrada sob n.º R.20/M.176. - C.: 15% de 3.562,00 VRC, correspondente a R\$77,23. - O referido é verdade e assai fê. - Assai, 26 de fevereiro de 2013. - Registrador Designado:</p>	<p>R.23/M.176 - Prot.27.043 em 01.11.2013 - PENHORA (10%) - Nos termos do Ofício n.º 959/2013 datado de 12 de agosto de 2013, firmado pela MMª Juíza de Direito, Drª Angela Tonetti Biasuz, extratido dos Autos de Ação Monitória - Cumprimento de Sentença n.º 0000238-23.2001.8.16.0047 - n.º antigo 012/2001 que tramitam no Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Assai - Pr., onde figuram como credor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e como devedora ROSELI PESSOA SANCHES, procedo ao registro da PENHORA sobre 10% (DEZ POR CENTO) do imóvel da presente matrícula, correspondente à parte ideal pertencente à devedora ROSELI PESSOA SANCHES, conforme "Térmo de Retificação da Penhora" datado de 12.08.2013, anexo ao referido Ofício. - Valor da ação: R\$133.059,57 (cento e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em 12/01/2012. - FUNREJUS n.º 13049002300014172 recolhido com guia emitida por esta serventia no valor de R\$266,11 (duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos), referente à taxa de 0,2% aplicável sobre R\$133.059,57, arquivado sob n.º 2.746. - C.: 1.293,60 VRC, correspondente a R\$182,39. - O referido é verdade e dou fé. - Assai, 04 de novembro de 2013. - Registrador Designado:</p>	<p>Av.24/M.176 - Prot.29.478 em 03/02/2017 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 201609 3009 00194939-1A-010, Processo n.º 02329009819975990093, Data e Hora: 30/09/2016 às 10:14:14, Telefone 11-11111111, Emissor da Ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - PR - CORNELIO PROCÓPIO-PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE CORNELIO PROCÓPIO - ELTON FLEURINGER - eltonfleuringer@trt9.jus.br - Dados: *458.107.459-20 - JOÃO VLADEMIR PESSOA." - O referido é verdade e dou fé. - Assai/PR., 01 de março de 2017. - Oficial de Registro: <i>djfel.</i></p>	<p>Av.25/M.176 - Prot.29.996 em 28/11/2017 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação do CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob n.º Av.24/M.176, nos termos da ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do "Protocolo de CONTINUA NA FOLHA Nº 05"</p>
<p>CANCELAMENTO</p>	<p>CANCELADO</p>	<p>CANCELAMENTO</p>	<p>CANCELAMENTO</p>





<i>[Assinatura]</i>	Rubrica			
	Lote de terras n.º 1.313 e 1.314-A da Seção Amoreira, com 36,3 ha, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.	Data	14/12/2017	Matrícula Nº 176
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		REGISTRO DE IMÓVEIS		
2º OFÍCIO		REGISTRO GERAL	FOLHA	05
ASSAL - PARANÁ		LIVRO 2	Nº	
CANCELAMENTO				
<p>Cancelamento n.º 201711.2715.00409611-TA-430. CANCELAMENTO TOTAL. Data de Cancelamento 27/11/2017 15:06:33, Protocolo de Indisponibilidade n.º 201609.3009.00194939-1A-010 Processo n.º 02329009819975090093. Data e Hora 30/09/2016 09:14:17, Emissor da Ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - PR - CORNELIO PROCÓPIO/PR - ELTON FLEURINGER - Dados: *458.107.459-20 - JOÃO VLADEMIR PESSOA - Assal/PR, 14 de dezembro de 2017. - Escritura Juramentada:</p>				
<p>Av.26/M.176 - Prot.30.834 em 10/12/2018 - Reapresentado em 28/12/2018 - RETIFICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar que o nome correto de uma das proprietárias do imóvel é IVANY PESSOA LEONEZ, e não como consta no R.21/M.176. - C.: 60,00 VRC, correspondente a R\$11.58. - Assal/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Avila Grama, Oficiala de Registro: <i>[Assinatura]</i></p>				
<p>Av.27/M.176 - Prot.30.834 em 10/12/2018 - Reapresentado em 28/12/2018 - RETIFICAÇÃO DE RG. - Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar que corretamente, o número do RG de IVANY PESSOA LEONEZ é 38.345.070-6 SSP/SP, e não como consta no R.21/M.176. - C.: 60,00 VRC, correspondente a R\$11.58. - Assal/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Avila Grama, Oficiala de Registro: <i>[Assinatura]</i></p>				
<p>Av.28/M.176 - Prot.30.834 em 10/12/2018 - Reapresentado em 28/12/2018 - ÓBITO - Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraiso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar o ÓBITO de IVANY PESSOA LEONEZ, CPF/MF n.º 576.584.809-59, ocorrido em 24/06/2018 - Apresentou: Cópia autenticada da certidão de óbito. - C.: 315,00 VRC, correspondente a R\$60.80. - Assal/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Avila Grama, Oficiala de Registro: <i>[Assinatura]</i></p>				
<p>Av.29/M.176 - Prot.30.834 em 10/12/2018 - Reapresentado em 28/12/2018 - INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL - CONTINUA NO VERSO</p>				

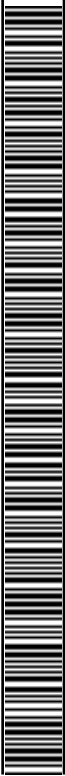
Pela Escritura de inventário e partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o n.º: PR-4126009-0BID:73D5.B535:4DE5.A032. 95BA.59D6.85AB - Data de Cadastro: 23/04/2018. - C.: 315,00 VRC, correspondente a R\$60,80. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

dyne

R.30/M.176 - Prot.30.834 em 10/12/2018 - Reapresentado em 28/12/2018 - **PARTILHA (10%)** - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Serviço Notarial de Santo Antônio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, às fls. n.º 129-134 do Livro N-43 procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **IVANY PESSOA LEONEZ**, a sua parte do imóvel foi **PARTILHADA** da seguinte forma: **1) Na proporção de 3,33% (três virgula trinta e três por cento) ao YUVO FRANCISCO DAS CHAGAS TEMOTEIO LEONEZ**, brasileiro, viúvo, não convivente em união estável, comerciante, RG n.º 19.591.755-8 SSP/SP, CPF/MF n.º 254.454.564-04, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 155, Rochdale, na cidade de Osasco/SP, em pagamento de seu quinhão; **2) Na proporção de 3,33% (três virgula trinta e três por cento) ao HERDEIRO FILHO MARCELO PESSOA LEONEZ**, casado com **TAMIREZ CARVALHO LEONEZ** sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/02/2013, brasileiros, sendo ele analista financeiro, RG n.º 44.906.750 SSP/SP, CPF/MF n.º 376.312.988-07, e ela assistente bancária, RG n.º 47.253.180-3 SSP/SP, CPF/MF n.º 232.190.558-18, residentes e domiciliados na Avenida Cruzeiro do Sul, n.º 377, Apartamento n.º 75, Bloco acqua, Jardim Rochdale, na cidade de Osasco/SP, em pagamento de seu quinhão; **3) Na proporção de 3,33% (três virgula trinta e três por cento) ao HERDEIRO FILHO THIAGO PESSOA LEONEZ**, coconvivente em união estável com **VANESSA DOS PASSOS LEITE** desde 11/07/2011, brasileiros, sendo ele solteiro, coordenador administrativo e comercial, RG n.º 46.324.277-X SSP/SP, CPF/MF n.º 378.437.078-08, e ela solteira, do lar, RG n.º 5.960.283 SSP/SC, CPF/MF n.º 085.789.889-22, residentes e domiciliados na Rua José Chiquinho, n.º 160, Parque Nova Carioba, na cidade de Americana/SP, em pagamento de seu quinhão. - **4 esta parte do imóvel foi atribuído o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais)**. - Apresentaram: 1) Declaração n.º 2018.00034577-0 (Sistema ITCMD WEB-PR); 2) Guias de Recolhimento: GR-PR n.º 2018.00715083-4, GR-PR n.º 2018.00715084-2, GR-PR n.º 2018.00715085-0, através das quais foram recolhidos ITCMD no valor de R\$1.481,60 cada uma em 13/08/2018; 3) Certidões Negativas de tributos federal, estadual, municipal e de débitos trabalhistas; 4) Relatórios de Consulta de Indisponibilidade Negativas com os seguintes códigos HASH: 8eeb.d6ab.6daf.cf60.7675.4bed.52be.742a.b0a0.6692; 9fef.f7e9.78c3.a367.0de4.4095.41a4.512a.4cb3.d263; bef4.adbb.0bc7.5cf5.655b.269f.c7b6.b388.b8de.5e92; 497a.5aaf.1078.6aed.fc89.708a.73b7.6708.8058.c2a8; 5) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2018, devidamente quitado, com as seguintes características: imóvel cadastrado no **INCRA** sob n.º **713.066.000.256-8**, área total 60,6000 ha, classificação fundiária: pequena propriedade improdutiva, módulo rural 47,7049, n.º módulos rurais 1,22, módulo fiscal --, n.º módulos fiscais 3,0300, fração mínima de parcelamento 3,00 ha, área registrada 60,6000 ha.; 6) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF **0.823.695-0**); 7) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR**; 8) **FUNREIUS** n.º 1400000003885774-5 recolhido em 17/08/2018, no valor de R\$222,24, arquivado sob n.º 4.136. - **EMITIDA A DOI**. - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$832,22. - Assai/PR, 04 de janeiro de 2019. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

dyne

Segue na Próxima Folha



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ775 DG4MC WAK5X 3ZBLK



Lotes de terras n.ºs 1.313 e 1.314-A da Seção Amoreira, com 36,3 Hectares, situado no Município de São Sebastião da Amoreira-PR.

12/08/2022

176



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA 06
Nº

CANCELADO

AV.31/M.176 - Prot.33.894 em 15/07/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **ROSELI PESSOA SANCHES** (CPF/MF n.º 600.693.929-00) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.1509.02248577-1A-300, Processo n.º 00046574420068160069, Data de cadastramento: 15/07/2022 às 09:33:35, Emissor da Ordem: Virgílio Ferreira Varela - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 26/2022 (Prot.33.769) para a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN711.ekqPC.bpyO-ELrSX.J4nc9. - Assai/PR, 12 de agosto de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

AV.32/M.176 - Prot.33.894 em 01/09/2022 - **ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob n.º **AV.31/M.176**, nos termos da ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do "Protocolo de Cancelamento n.º 202209.0109.02330485-MA-320, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202207.1509.02248577-1A-300, Processo n.º 00046574420068160069, Data de cadastramento: 15/07/2022 às 09:33:35, Emissor da Ordem: Virgílio Ferreira Varela - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR. - *Isento de emolumentos. Isento de Funrejus*. - Selo: gratuito FN711.dRqPL.IYra2-MV3vW.EbNxb. - Assai/PR, 01 de setembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta.

AV.33/M.176 - Prot.33.894 em 01/09/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **ROSELI PESSOA SANCHES** (CPF/MF n.º 600.693.929-00) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202209.0109.02330520-1A-509, Processo n.º 00046574420068160069, Data de cadastramento: 01/09/2022 às 09:39:44, Emissor da Ordem: Virgílio Ferreira Varela - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas

CONTINUA NO VERSO

ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 26/2022 (Prot.33.769) para a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN71J.dRqPL.IYta2-MvKIt.EbNkV. - Assai/PR, 01 de setembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

Av.34/M.176 - Prot.34.409 em 10/01/2023 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **SUELI PESSOA DA SILVA** (CPF/MF n.º 491.823.319-87) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202301.1010.02506147-1A-630, Processo n.º 00794006419965090669, Data de cadastramento: 10/01/2023 às 10:19:58, Emissor da Ordem: Walmir Fabiano - Vara do Trabalho de Rolândia/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 1/2023 (Prot.34.209) para a Vara do Trabalho de Rolândia/PR, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN71J.urqPy.3pYst-IPFoE.J465W. - Assai/PR, 16 de janeiro de 2023. - Érica Nomura, Escrevente Juramentada:

R.35/M.176 - Prot.34.449 em 03/05/2023 - **PENHORA (10%)** - Pelo Auto de Penhora e Avaliação, em cumprimento ao "Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito", por ordem da MM. Juíza Patrícia Benetti Cravo, tendo como referência *autos n.º 0079400-64.1996.5.09.0669 (ATOrd)*, que tramitam na Vara do Trabalho de Rolândia/PR, em que figuram como **Exequente: MARIA ANDRÉA MARCELO (qualificação ignorada)**, e como **Executada: SUELI PESSOA DA SILVA (CPE/MF n.º 491.823.319-87), procedo ao registro de PENHORA sobre 10% (dez por cento) do imóvel da presente**. - Valor da execução: R\$5.224,82, atualizado até 30/04/2023. - Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final da execução: R\$2,46 (Protocolo) + R\$1,72 (Arquivamento) + 378,00 VRC, correspondente a R\$92,99 (Emolumentos) + R\$2,78 (ISS) + R\$4,64 (FUNDEP) = TOTAL: R\$113,44. - FUNREJUS a ser recolhido ao final da execução no valor de R\$10,45. - Enviado Ofício n.º 31/2023 (Prot. 34.449) para a Vara do Trabalho de Rolândia/PR, via e-mail, informando sobre o cumprimento do registro da penhora e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo digital: gratuito SFR1EJ6NP.3UzIb-5wX4q.FN71q. - Assai/PR, 04 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 176 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fê.
Assaí/PR, 26 de maio de 2023.



BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$ 3,70
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,25
ISS R\$1,14
FUNDEP R\$ 1,90
FUNREJUS R\$9,49
VALOR TOTAL R\$ 59,71

A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

